



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Segunda-feira • 3 de Maio de 2021 • Ano VIII • Nº 1415

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Portaria Nº127 De 03 De Maio De 2021** - Conceder ao Senhor Jose Alves Feitosa Neto, ocupante do cargo Motorista, regido pelo regime jurídico estatutário, 30(Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir de 03 de maio a 01 de junho de 2021, nos termos dos artigos 133 e 134 da Lei nº. 101/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.
- **Portaria Nº128 De 03 De Maio De 2021** - Conceder a Senhora Joelma Oliveira Cardoso, ocupante do cargo Aux. De Serviços Gerais, regido pelo regime jurídico estatutário, 30(Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir de 03 de maio a 01 de junho de 2021, nos termos dos artigos 133 e 134 da Lei nº. 101/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.
- **Portaria Nº129 De 03 De Maio De 2021** - Conceder a senhora Samela Dinarquel De Sousa Castro, ocupante do cargo telefonista, regido pelo regime jurídico estatutário, 20(vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a partir de 03 de maio a 22 de maio de 2021, com conversão de 1/3 (um terço) do período em abono pecuniário nos termos dos artigos 133 e 134 da lei nº. 101/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Fernando Carneiro de Araujo / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
RUA OCTOGONAL, Nº. 684,

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VFYHELA7MOCFTK7XJ58GHQ

Portarias



PORTARIA Nº 127 DE 03 DE MAIO DE 2021.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de **Fernando Carneiro de Araújo**, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor **JOSE ALVES FEITOSA NETO**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, regido pelo regime jurídico estatutário, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir de 03 de maio 01 de junho de 2021, nos termos dos artigos 133 e 134 da Lei nº. 101/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 03 de Maio de 2021.

FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal



PORTARIA Nº 128 DE 03 DE MAIO DE 2021.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Fernando Carneiro de Araújo, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Senhora **JOELMA OLIVEIRA CARDOSO**, ocupante do cargo **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**, regido pelo regime jurídico estatutário, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir de 03 de maio a 01 de junho de 2021, nos termos dos artigos 133 e 134 da Lei nº. 101/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 03 de Maio de 2021.

FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal



PORTARIA Nº 129 DE 03 DE MAIO DE 2021.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Fernando Carneiro de Araújo, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Senhora SAMELA DINARQUEL DE SOUSA CASTRO, ocupante do cargo TELEFONISTA, regido pelo regime jurídico estatutário, 20 (Vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a partir de 03 de maio a 22 de maio de 2021, com conversão de 1/3 (um terço) do período em abono pecuniário nos termos dos artigos 133 e 134 da Lei nº. 101/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 03 de Maio de 2021.

FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal